



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681, Centro - São Tiago/MG - CEP 36.350-000

www.saotiago.mg.gov.br

Fone: (32) 3376-2800



ATA DE ANÁLISE

Processo nº 026/2026

Inexigibilidade nº 011/2026

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026, às 14h, reuniu-se a Comissão de Contratação do Município de São Tiago, nomeados pela Portaria nº 608 de 21/10/2025, para verificação do Processo acima citado, referente à contratação da empresa **BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA, CNPJ 14.494.087/0001-05, para ministrar palestra formativa com o tema “Educar com Propósito: Redescobrir o Sentido da Missão de Ser um Educador”** pelo palestrante **“Beto Bom dia”**, destinada aos servidores da rede municipal de educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, enquadrando-se dentro dos ditames do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Dando prosseguimento, esta comissão procedeu à análise da documentação jurídica, previdenciária, fiscal e trabalhista da empresa, encontrando-se, devidamente regularizada e podendo a mesma contratar com a Administração Pública. Outrossim, verificou-se que o Secretário requisitante procedeu à validação dos preços praticados, com fundamento em contratações realizadas por outros órgãos da Administração Pública, através do Portal de Nacional de Contratações Públicas – PNCP e mediante análise de Notas Fiscais emitidas nos últimos 12 (doze) meses, a fim de comprovar que o valor pleiteado encontra-se compatível com os preços usualmente praticados pelo palestrante, bem como apresentou a devida justificativa para a contratação, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Nos autos do processo encontram-se acostados os comprovantes da consagração pela opinião pública do palestrante, para o atendimento aos requisitos exigidos no inciso III do Art. 74 da Lei 14.133/21 no que se refere a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. Todos os documentos que compõe o presente processo foram enviados pelo Executivo Municipal à assessoria jurídica do Município de São Tiago, solicitando parecer sobre a contratação em tela, sendo que a mesma se manifestou oficialmente favorável, enquadrando-a na Legislação Federal em vigor. Após a manifestação favorável do jurídico, o presente processo será encaminhado para a Autorização do Prefeito Municipal e após a expedição da Autorização, o Município de São Tiago/MG firmará contrato com a empresa **BOM DIA PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA, CNPJ 14.494.087/0001-05, para ministrar palestra formativa com o tema “Educar com Propósito: Redescobrir o Sentido da Missão de Ser um Educador”** pelo palestrante **“Beto Bom dia”**, destinada aos servidores da rede municipal de educação”, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. São Tiago/MG, 2 de março de 2026. Agente de Contratação e Equipe.